

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
 Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº01/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre Cronograma de reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 69ª reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 497 de 17/06/2014, e:

Considerando o que determina no seu Regimento Interno em que as reuniões ordinárias serão mensais e serão fixadas em calendário aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias para o exercício de 2015.

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão mensais, nos dias abaixo relacionados, **últimas 2ª-feiras de cada mês**, às 14:00 horas na sala de Reuniões do CMAS, no Prédio Anexo ao Centro de Capacitação Elza Valois, Centro, nessa cidade:

MÊS	DIAS
Janeiro	26
Fevereiro	23
Março	30
Abril	27
Maio	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	28

Parágrafo Primeiro: Sempre que se fizer necessário, o CMAS fará reuniões extraordinárias, de acordo com o seu Regimento Interno.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

Art. 3º - O CMAS fará ampla divulgação das datas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon -BA, 23 de fevereiro de 2015.

Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS